

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE GRATUIDADE N.º 10

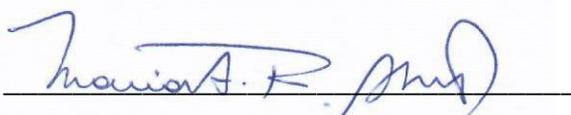
A Associação Literária e Educativa Santo André, CNPJ 61.038.436/0001-64, através de sua filial, Colégio Santo André de São José do Rio Preto - SP, inscrito sob o CNPJ 61.038.436/0003-26, torna público o lançamento do processo de CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO na Educação Básica – Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, para o ano de 2022, por meio deste instrumento, comunica modificação da cláusula 12.3 do Edital de gratuidade n.º 10, previamente publicado, que passa a dispor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 12.3 do Edital original que trata de matrícula para alunos novos, passando a dispor, especificamente em relação às alíneas “b”, “c” e “d” o seguinte:

- b) Comunicação aos candidatos selecionados 01/12/2021 a 06/12/2021;
- c) Início de agendamento com a assistente social e entrega de documentos: 09/12/2021;
- d) Comunicação aos candidatos selecionados (1ª chamada): 20/12/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Edital de Gratuidade n. 10.

São José do Rio Preto – SP, 26 de novembro de 2021



Associação Literária e Educativa Santo André